

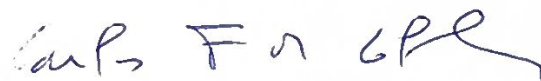
PORTARIA Nº 228/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego da cidade do Recife, especialmente no Bairro dos Afritos,

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua 12 de Outubro, em toda a sua extensão, no sentido da Rua Alberto Paiva à Rua do Futuro;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 17 de abril de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de abril de 1999.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

EM
TU

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - ARQUIVO
DTT - DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO
DPT. _____ DPLA

EQUIPE TÉCNICA:	DATA: 18/04/99	PROJETO:	CINT
VALÉRIA BARRETO	ESCALA 1:500	PRANCHA	PORTARIANI
MARIA CAMILA LA CROCE	BAIRRO: GRAÇA	IMPLANTAÇÃO	

ASSUNTO:

INVERSÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA
12 DE OUTUBRO
A PARTIR DAS 06:00HS DO DIA 17/04/99

